



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Resolução da Assembleia da República n.º 11/2023

*Sumário:* Recomenda ao Governo a criação de um estatuto de estudante do ensino superior para refugiadas afegãs.

#### **Recomenda ao Governo a criação de um estatuto de estudante do ensino superior para refugiadas afegãs**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Condene, com veemência, a decisão do regime talibã de proibir o acesso de mulheres ao ensino universitário.

2 — Facilite a viagem e concessão de estatuto de refugiadas a todas as mulheres afegãs impedidas de frequentar o ensino superior.

3 — Avalie, com urgência, a criação de um estatuto de estudante específico para estas refugiadas, que garanta o seu ingresso expedito no ensino superior português.

4 — Desenvolva os esforços necessários, junto das instituições europeias e internacionais relevantes, para um debate alargado, conducente a soluções e medidas internacionais semelhantes.

Aprovada em 10 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

116200683